



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO**

PORTARIA Nº 7809

DE 10 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS EM FAVOR DA SERVIDORA RITA DE CASSIA DOMINGUES PINTO.

O Prefeito do Município de Vale do Paraíso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 03 de 13 de Janeiro de 1993, e considerando o Processo nº 2-174/2025,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica concedido Suprimento de Fundos a servidora RITA DE CASSIA DOMINGUES PINTO, contratada como Agente Administrativo, lotada na unidade do Conselho Municipal de Saúde - CMS, inscrita no CPF sob o nº **\*\*\*.670.762-\*\***, no valor de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

Art. 2º O valor concedido deverá ser utilizado exclusivamente para custear despesas com serviços de (aluguel, serviço de som etc) e aquisição de material de consumo.

Art. 3º O valor deverá ser empenhado na seguinte dotação orçamentária:

10.122.1004.2026, no elemento de despesa 33.90.30.96, ficha 198, elemento 33.90.39.96, ficha 200.

Art. 4º Justifica-se a urgência do suprimento de fundos devido à natureza extraordinária e imprescindível do gasto, que não permite delongas, assegurando o atendimento imediato das demandas administrativas.

Art. 5º O servidor beneficiado deverá prestar contas do valor recebido no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento, em conformidade com os incisos I, II, IV, VII e IX do artigo 5º da Lei nº 03/1993.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES**  
Prefeito Municipal



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES, PREFEITO MUNICIPAL**, em 10/03/2025 às 16:12, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 6.450 de 18/05/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portaldatransparencia.valedoparaiso.ro.gov.br](http://portaldatransparencia.valedoparaiso.ro.gov.br), informando o ID **609860** e o código verificador **C7ED2EF0**.

Referência: [Processo nº 2-174/2025](#).

Docto ID: 609860 v1